



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO

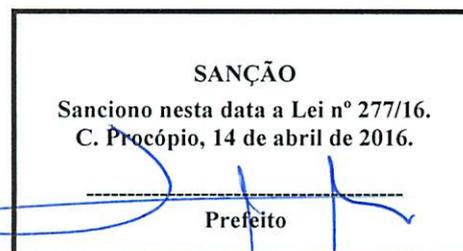
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 277/16
DATA 14/04/2016

SÚMULA: Autoriza a Cessão gratuita de duas pás carregadeiras e dois caminhões basculantes para o município de Santa Mariana, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, autorizado a ceder ao município de Santa Mariana, 02 (duas) pás carregadeiras e 02 (dois) caminhões basculantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para auxiliar na reorganização da cidade em razão das destruições provocadas pelas fortes chuvas ocorridas na última semana.

Art. 2º. A presente cessão é gratuita e os equipamentos retornarão ao município tão logo seja restabelecida a ordem naquela cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 277/16.
C. Procopio, 14 de abril de 2016.

Prefeito